



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 049/2025

Nº EMPENHO	415/2025
SERVIDOR/VEREADOR	Maria Roseny Farias Lima
CARGO/FUNÇÃO	Secretaria de Administração
MATRÍCULA FUNCIONAL	521
CPF	811.***.***-91
VALOR CONCEDIDO	R\$ 287,00
DATA CONCESSÃO	08/07/2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	AQUISIÇÃO DE 25 METROS DE CABO
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Tamires

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu Maria Roseny Farias Lima, secretaria de administração, Matrícula Funcional 521, venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, no Valor de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para atender à despesa: Art.4º, VII – para pagamento da empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda – ME, para aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira.

Ciente das condições abaixo:

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados:
Chave Pix: 66 99908 4169

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

1

Nestes termos,

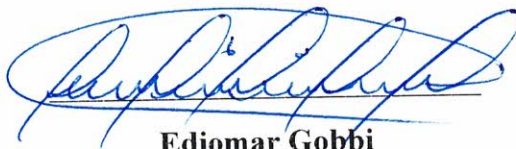
Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 08 de julho de 2025.



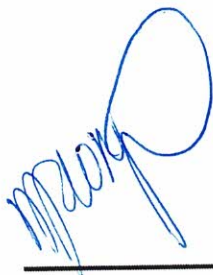
Maria Roseny Farias Lima

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:



Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente





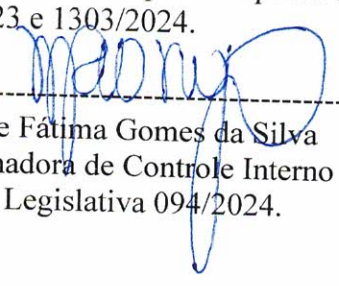
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

03
Famises

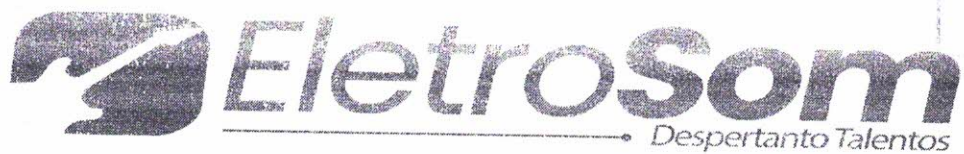
Visto da Controladoria de Controle Interno:

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.



Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.

Fls. 04
Tames



ELETROSOM COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
AV. MARECHAL RONDON, 1319 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO - CEP 78.700-075
CNPJ 13.886.948/0001-38 / INSC. EST 134271181

Cliente:	CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
CNPJ/CPF:	Insc. Est./RG:
Cond. Pagto:	

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	UND	CABO P2 P10 25MT	R\$ 287,00	R\$ 287,00
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	PAR			R\$ -
	PAR			R\$ -
	PAR			R\$ -
	PAR			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
				R\$ 287,00

VENDEDOR

ORÇAMENTO VALIDO 15 DIAS,RONDONOPOLIS 23/06/25



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 05

Tamires

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

06
Tamires

SOLICITAÇÃO n° 049/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para a Servidora abaixo citado, objetivando despesas para pagamento da empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda – ME, para aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira, Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Cargo/Função	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula	521
Valor	R\$287,00

Itiquira-MT., 08 de julho de 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 07
Tamiere

PARECER CONTÁBIL Nº 075/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 49/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE 25 METROS DE CABO P2P10 PARA UTILIZAÇÃO NA FILMADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, DA EMPRESA ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.

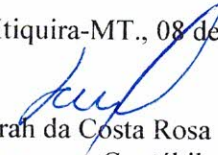
FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 324.567,46 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).

Itiquira-MT., 08 de julho de 2025.


Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil

CRC MT 020352/O-3

Matrícula Funcional: 527

Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 08
Tamiere

PROCESSODE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

09
Tamires

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 049/2025

Valor R\$ 287,00

Nome	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Função	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	811.XXX.XXX-91
Mat. Funcional	521

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **RS 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)**, relativo a pagamento de adiantamento de pequenas despesas para pagamento da empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda – ME, para aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira, Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT., 08 de julho de 2025.

Assinatura

Visto Sec. De Finanças:

Tamires G. F. Cordes



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 08/07/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 08/07/2025

Nº do Empenho: 415/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00
Valor Dotação Atualizada:	440.000,00
Total (A):	440.000,00

Empenhos anteriores:	107.706,04
Valor do empenho:	287,00
Valor complemento:	0,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	107.993,04
Total (A - B):	332.006,96

Credor: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

CPF/CNPJ: 811.624.561-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: C - S/N

Cidade:

Telefone: (65) 9658-4586

Itiquira

UF: MT

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa aquisição de 25 metros de cabo P2P10 para utilização na filmadora da Câmara Municipal de itiquira, da Empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 287,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 08/07/2025

Responsável

EDIMAR GOBBI	SARAH DA COSTA ROSA
..111-**	***.***.561-**
Presidente	Assessora Contábil



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1

Data: 08/07/2025

Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 08/07/2025

Nº da Liquidação: 570/2025

Nº do Empenho: 415/2025

ORDINARIO

Vencimento: 08/07/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	415/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	287,00	Valor liquidado:	287,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	287,00	Total (B):	287,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARIA ROSENY FARIAS LIMA
PF/CNPJ: 811.624.561-91 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (65) 9658-4586
Endereço: C - S/N Cidade: Itiquira UF: MT
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa aquisição de 25 metros de cabo P2P10 para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira, da Empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 287,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 287,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

EDIMAR GOBBI MARIA ROSENY FARIAS LIMA
..111-** ***.***.561-**
Presidente Secretária de Administração

08/07/2025

GERENCIADOR
CAIXA



12
Tamiere

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202507081134fd6dea9660f

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 08/07/2025 às 10:48:32

Valor Original: R\$ 287,00 **Valor Atualizado:** R\$ 287,00

Detalhes: PAGTO REF ADIANT ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Maria Roseny Farias Lima

CPF: XXX.624.561-XX

Instituição: MERCADO PAGO

Chave Pix: +5566999084169

Código da operação: 49377580355

Chave de segurança: INQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Município: Itiquira



Página: 1/1
Usuário: Sarahhcosta

Data da Ordem: 08/07/2025
N. da Ordem: 629/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional:	1.31.2186	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	415/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	287,00	Valor da ordem:	287,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	287,00	Total (B):	287,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

CPF.: 811.624.561-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: C - S/N

CEP.: 78790-000

Cidade: ITIQUIRA - MT

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa aquisição de 25 metros de cabo P2P10 para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira, da Empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 287,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 287,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 287,00

Recursos: 15000000000 Valor: 287,00

Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta Baixa: 6071006 - 6

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 08/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

TAMIRES GABRIEL FERNANDES
CARDOSO
..661-**
Secretária de Finanças



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

14
Tamise

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Roseny Farias Lima**, Secretária de Administração, matrícula funcional nº 521, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 08 de julho de 2025.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

16
Tamires

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 17
Tamiere

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR (Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
CPF	811.XXX.XXX-91
Matrícula	521
Data do Adiantamento	08/07/2025
Valor	R\$ 287,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

O presente adiantamento foi utilizado para aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira.

Fornecedor: **ELETROSOM COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME.**

CNPJ 13.886.948/0001-38

Histórico: Aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira, conforme NF-e N° 5062, Valor Unitário R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), Valor Total R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

VALOR TOTAL GASTO: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

É o relatório

Itiquira-MT, 15 de julho de 2025.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Anexos: Nota fiscal citada.

VALOR R\$	CUENTE
##287.00##	12778-ITUIRA CAMARA MUNICIPAL(CAMARA MUNICIPAL DE ITUIRA)
DATA DE RECEBIMENTO	HORA
/ /	:
IDENTIFICAÇÃO EMISSÃO E VALOR DO RECEBIMENTO RECEBIDOR	

NF-e
Nº: 5062
Série: 1

EletroSom
Instrumentos Musicais

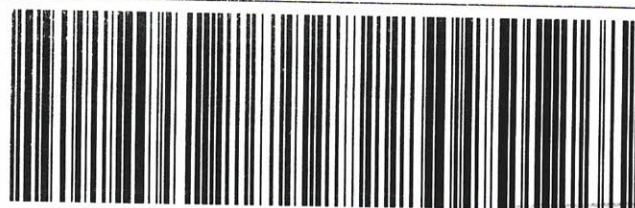
ELETROSOM COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
AV MARECHAL RONDON, 1319
CENTRO
RONDONOPOLIS - MT - 78.700-075
Telefone: (66) 3424-5524

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0

Nº: 5062
Série: 1

Página: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NF.EAZENDA.GOV.BR
5125 0713 8869 4800 0138 5500 1000 0050 6215 8225 4829

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autenticação
13.427.118-1		13.886.948/0001-38	151250060456282

DADOS DO DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
12778	ITUIRA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIRA	00.176.362/0001-38	15/07/2025
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA SAÍDA/ENTR	
RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407	SANTO ANTONIO	78.790-000	15/07/2025	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	HORA SAÍDA/ENTR
ITUIRA	MT	ISENTO	() - - - -	11:36:21

FATURA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
287,00	48,79	0,00	0,00	287,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO R\$	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IMPOSTO (PONTA/IBPT)				VALOR TOTAL DA NOTA
74,51				287,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

COD PR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	DESC UN R\$	TOTAL	IMPOSTO	BC ICMS	A ICMS	VALOR ICMS
552	CABO P2 P10 25M	85444200	000	5102	PC	1.0000	287.0000	0.0000	287.0000	74,51	287,00	17,00	48,79

Atesto em 15/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 27597

ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME ART 157 DO RICMS 2014

MT Trib aprox R\$: 48,79 Federal e 25,72 Estadual Fonte:

IBPT/FECOMERCIO MT R\$ 74,51

RESERVADO AO FISCO



Fls. 19
Tamires

✓ **Comprovante de transferência**

Terça-feira, 15 de julho de 2025, às 12:27:02.

R\$ 287

aquisicao de 25mts de cabo P2 p10 para a camara municipal

De

Maria Roseny Farias Lima

CPF: ***.624.561-**

Mercado Pago

Agência: 0001

Número da conta: 30234486644

Para

**ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ: 13886948000138

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Agência: 1

Número da conta: 239003965

Número da transação do Mercado Pago

118172431077

ID de transação PIX

E10573521202507151526kpjeH8cWob5

Atendimento ao Cliente
0800 637 7246

Ouvidoria
0800 688 4365



ELETROSOM COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
AV. MARECHAL RONDON, 1319 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO - CEP 78.700-075
CNPJ 13.886.948/0001-38 / INSC. EST 134271181

Cliente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade:				
CNPJ/CPF:			Insc. Est./RG:	
Cond. Pagto:				
Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	UND	CABO P2 P10 25MT	R\$ 287,00	R\$ 287,00
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	PAR			R\$ -
	PAR			R\$ -
	PAR			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
	UND			R\$ -
				R\$ -
				R\$ 287,00

VENDEDOR

ORÇAMENTO VALIDO 15 DIAS,RONDONOPOLIS 23/06/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.886.948/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROSOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO 1319	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.700-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO csdourado@terra.com.br	TELEFONE (66) 3423-3054
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 13:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.886.948/0001-38

NOME EMPRESARIAL:

ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

HERONIDES DO CARMO SILVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

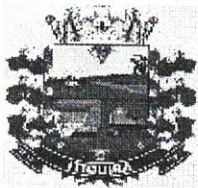
EUFRAZIO RODRIGUES ALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2025 às 13:19 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA

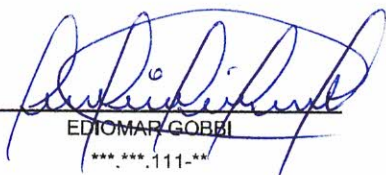


Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: MARIA ROSENY FARIAS LIMA CPF: 811.624.561-91
Endereço: C - S/N CEP: 78790-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Empenho: 415/2025 Data: 08/07/2025 Valor: 287,00
Prestação: 79 Data: 2025-07-15T03: Valor: 287,00

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa aquisição de 25 metros de cabo P2P10 para utilização na filmadora da Câmara Municipal de itiquira, da Empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	5062	ELETROSOM COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS L	13.886.948/0001-38	287,00


EDIMAR GOBBI
..111-**
Presidente


SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE SOBRE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 049/2025**, empenho 415/2025 concedido a servidora: **Sra. Maria Roseny Farias Lima**, matrícula funcional 521, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei. O valor concedido foi de: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), sendo gasto na sua totalidade. A prestação de contas está devidamente apresentada de forma correta.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 17 de julho de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527

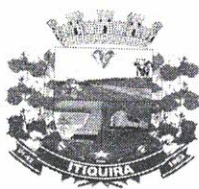


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

26
Tamires

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

27

Tamiré

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº 50/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 49/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido à **Servidora Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 521.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº 220/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000123, Número Único BWE.LWE.RQD-PX, na data de 17/07/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 28
Tamires

Servidor/Vereador	Maria Roseny Farias Lima
Cargo/Função	Secretária de Administração
Matrícula	521
Data da Requerimento	08/11/2025
Valor	R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
Recibo	Nº 49/2025 - Data de Emissão: 08/07/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação Nº E00360305202507081134fs6dea9660f em 08/07/2025, horário 10:48:32
Forma de Pagamento	Chave Pix Telefone: +5566999084169
Base Legal	Leis Municipais NºS. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

Trata-se de adiantamento concedido a servidora supra citada, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, VII, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024: Motivo: Aquisição de 25 metros e cabo P2 P10-para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

2

VII - despesas miúdas e de pronto pagamento;

O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome do vereador, através de Pix, conforme acima detalhado.

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

29
Tâmires

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através do empenho Nº 415/2025 (página 10), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 16 a 22, sendo apresentado uma nota fiscal, conforme abaixo citado:

Fornecedor: ELETROSOM COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.			
Nome Fantasia: "ELETROSOM"			
Pessoa Jurídica – CNPJ 13.886.948/0001-38			
Responsáveis Legais: HERONIDES DO CARMO SILVEIRA E EUFRAZIO RODRIGUES ALVES.			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
5062	15/07/2025	287,00	5125 0713 8869 4800 0138 5500 1000 0050 6215 8225 4829
	Horário		
	11:36:21		

3

Consta-se ainda que, o valor concedido foi de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), sendo gasto na totalidade.

Corroborando a tese da legalidade, na página 25, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 30
Tamiu

O processo está devidamente paginado e rubricado.

2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

É o Parecer.

4

Itiquira-MT., 18 de julho de 2025.

Maria de Fátima Gomes da Silva

Coordenadora de Controle Interno

Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 31
Tamiere

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

32

Tamires

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 049/2025

Empenho: 415/2025

Data: 08/07/2025

Valor: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

Servidora (a): Maria Roseny Farias Lima

CPF: 811. ***. ***-91

Matrícula: 521

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 49/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 26 a 30 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido a servidora Sra. Maria Roseny Farias Lima, acima qualificada, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n.º 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 18 de julho de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente
Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

33
Famires

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 34
Tamiu

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	049/2025
Data da Concessão	08/07/2025
Valor	R\$287,00
Servidor(a)	MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Cargo:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula:	521
CPF	811.***.***-91
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

O Respectivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa para pagamento da empresa Eletrosom Comercio Varejista de Instrumentos Musicais Ltda – ME, para aquisição de 25 metros de cabo P2 P10 – para utilização na filmadora da Câmara Municipal de Itiquira.

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VII.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

35
Tamires

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/203, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

36
Taminus

1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?			X
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?			X
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art. 1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

37
Tamiere

2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		

Manoel



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

38

Tamires

3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?			X
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

39

Tamir

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?			X
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X		
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X		
5.3	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X		
5.4	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X		
5.5	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

40

Tamires

5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 22/ julho / 2023

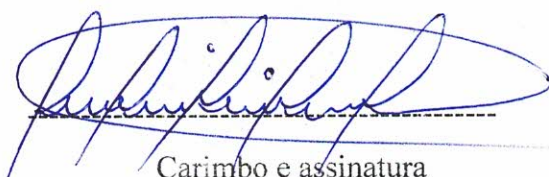
Responsável pelo Preenchimento:

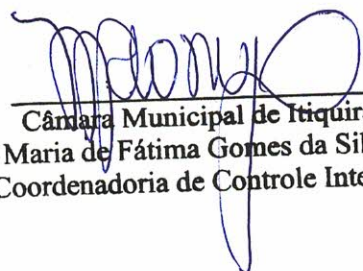
Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de Finanças

Visto do Presidente:


Carimbo e assinatura


Câmara Municipal de Itiquira
Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadoria de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO